



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 426/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 162/2025

São João da Boa Vista, 25 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Of. Gab. vr. 194/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 194/2025, de autoria do nobre vereador Carlos Alberto Tomé (Tomezinho), encaminhamos a resposta do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, através do Despacho nº 196/2025/DMA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

7, 4, 25
pendente
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 194/2025

São João da Boa Vista, 13 de março de 2025.

Prezado Senhor
Reberson Menezes
Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e
Abastecimento
São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente solicitar que sejam realizados os serviços de limpeza nas calçadas indicadas abaixo, pelos motivos que exponho a seguir:

- 1) Calçada da Estrada Vicinal João Batista Merlin, tendo em vista o local serve de acesso para crianças, adolescentes e alunos da escola SESI que moram no bairro Jardim Europa, e o volume alto do mato, combinado com os resíduos jogados no local, acabam dificultando o trânsito dos pedestres, além de poder servir de abrigo para animais peçonhentos, como cobras e escorpiões.
- 2) Calçada da Avenida que liga o Jardim Europa ao bairro Jardim Novo Horizonte, tendo em vista que o volume alto do mato também gera transtornos aos pedestres que necessitam circular pela área, além de poder servir de lar para animais peçonhentos, como cobras e escorpiões.

REC. 14 / 03 / 25
VENC. 28 / 03 / 25

Obedecer o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.

Atenciosamente,

TOMÉ
VEREADOR - PDT



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

DESPACHO Nº 196/2025/DMA

PROCESSO: S/N

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Resposta Requerimento Nº 194/2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 21 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se do **Requerimento Nº 194/2025**, com solicitação do Nobre Edil Sr. Tomé, quanto à indicação “Serviços de limpeza de calçadas da Estrada Vicinal João batista Merlin e calçada na Avenida que liga o Jardim Europa ao jardim Novo Horizonte.”.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa ao nobre Edil que estamos operando diariamente para atender as demandas da cidade mais célere possível, devido ao abandono gerado pela gestão passada. Atualmente, as equipes estão trabalhando na região alta da cidade e assim que possível será direcionada a região ora requerida

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Reberson José de Menezes
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento